PROJETO DE LEI Nº 22/13

DOCUMENTO N.º 351/13

Autoriza o Poder Executivo a permitir o **uso,** a título precário, da área de eventos da Praia do Itararé, pela **Empresa Art Shine Promoções e Eventos,** no período de 6 a 15 de setembro de 2013, para a realização da **Feira Bordado de Ibitinga.**

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da área de eventos da Praia do Itararé, pela Empresa Art Shine Promoções e Eventos, no período de 6 a 15 de setembro de 2013, para a realização da Feira Bordado de Ibitinga, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis e o art. 3.º da Lei Complementar n.º 164, de 9 de junho de 1997.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições e contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 28 de fevereiro de 2013.

a) RAFAEL BARRETO

sec187/RBIADler

36

Original anexo ao
Proc. N.º 71/13
Em 1º / 3 / 13 fls

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a realização de eventos de interesse da população representa mais uma iniciativa para o fomento do turismo e da economia do Município e,

Considerando que a permissão de uso de áreas públicas por parte de terceiros necessita de aprovação legislativa, conforme o disposto no Parágrafo 2.º do art. 141 da Lei Orgânica do Município,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte: